

## **ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA (ABARCA)**

### **Relatório e Contas do Período de 2023**

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em conformidade com a alínea b), do artigo 44º dos estatutos que regem esta instituição, vimos submeter à apreciação dos associados presentes nesta assembleia-geral o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao período de 2023.

#### **RESPONSABILIDADES**

É da responsabilidade da Direcção elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o Relatório e Contas do período que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das suas actividades bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em expressar uma opinião independente sobre o Relatório e Contas elaborado pela Direcção, baseado no exame aos documentos de prestação de contas.

#### **ÂMBITO**

Este parecer tem como base a análise efectuada à contabilidade da Associação, tendo como suporte documental o Relatório e Contas de 2023, do qual são parte integrante o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo. Foram-nos prestados os esclarecimentos que julgamos adequados no que refere às bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas em geral e aos factos que afectaram o resultado do período em especial.

Da análise efectuada, achamos oportuno evidenciar o seguinte:

O Relatório e Contas apresenta de maneira compreensível e objectiva as actividades desenvolvidas pela Associação.

Quanto às contas propriamente ditas, elas estão consubstanciadas no Balanço e na Demonstração de Resultados, e nos outros documentos de prestação de contas, os quais foram elaborados com base nas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF -ESNL).

Da análise ao Balanço, verificamos que este apresenta alterações, algumas relevantes comparativamente com o Balanço do período anterior, que achamos adequado referir. Assim, verifica-se uma diminuição do total do Activo no valor de € 4.162,36. Esta variação decorre

da diminuição verificada no Activo não Corrente, no valor de € 52.736,17, a qual foi compensada parcialmente pelo aumento do Activo Corrente, no valor de € 48.573,81. Enquanto a diminuição verificada no Activo não Corrente resulta quase exclusivamente das depreciações do período, o aumento verificado no Activo Corrente resulta principalmente do aumento verificado nas rubricas Créditos a Receber e Caixa e Depósitos Bancários. Por outro lado, o Balanço evidencia uma diminuição do Fundo do Capital da Associação de € 1.760.563,21 em 2022 para € 1.668.254,64 em 2023, no montante de € 92.308,57, diminuição resultante principalmente do Resultado Líquido negativo verificado no período e da variação ocorrida na rubrica Outros Fundos Patrimoniais. O Passivo Corrente verificou um aumento no montante de € 88.146,21. Esta variação decorre principalmente da rubrica Diferimentos que apresenta um saldo de € 87.289,39. Este saldo corresponde a uma indemnização recebida da companhia de seguros decorrente de um sinistro ocorrido no Centro Cívico. Como as obras de reparação ainda não foram efectuadas a direcção da ABARCA decidiu diferir o reconhecimento do rendimento para o período da realização das obras de reparação. Importa referir que o recebimento desta indemnização também contribuiu para o aumento verificado na rubrica Caixa e Depósitos Bancários.

O Orçamento Previsional para o período de 2023, elaborado tendo como suporte o princípio da prudência e os resultados obtidos no período de 2022, estimava um resultado negativo no valor de € 68.123,20. Da análise à Demonstração de Resultados verificamos que o resultado líquido do período de 2023 foi negativo em € 59.545,27, o que representa uma diminuição comparativamente com o resultado negativo estimado, de € 8.577,93. Esta diminuição resulta da conjugação das variações verificadas nas várias rubricas de rendimentos e gastos, em especial no que refere à rubrica Prestação de Serviços que verificou um aumento de € 210.220,06 comparativamente com o valor verificado em 2022, € 65.933,71. Importa referir no entanto que este aumento se deve em grande parte ao reconhecimento em 2023 das comparticipações da Segurança Social na rubrica Prestação de Serviços, enquanto que em 2022 o montante das comparticipações da Segurança Social foi reconhecido na rubrica Subsídios do Governo.

A Demonstração de Resultados evidencia um Resultado Líquido negativo de € 59.545,27, o que comparativamente com o Resultado Líquido negativo de 2022 no montante de € 84.021,58, representa uma diminuição de € 24.476,31. Da análise à Demonstração de Resultados de 2023, verificamos que os rendimentos aumentaram € 52.760,99 enquanto que os gastos aumentaram € 28.284,68. Estes números, justificam a redução verificada no resultado líquido negativo de 2023.

O Conselho Fiscal reconhece o esforço e a dedicação da Direcção na gestão da Associação na procura de soluções que revertam os resultados negativos verificados ao longo dos últimos dez anos. Apesar do Resultado Líquido do período ainda ser negativo, o impacto nos meios monetários da associação não se verificou tão negativo como em anos anteriores. Contudo, entendemos que o fim que se pretende é o de que a associação passe a apresentar resultados positivos, de maneira a estancar a delapidação dos meios monetários da associação.

## OPINIÃO

O Conselho Fiscal reconhece a colaboração e a qualidade de informação que lhe foi prestada pela Direcção e pelo Contabilista Certificado.

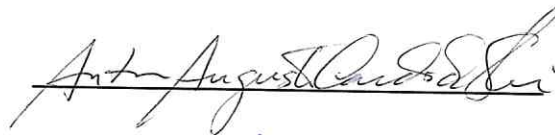
O Conselho Fiscal é de opinião que os documentos de prestação de contas evidenciam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação.

Assim, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral de associados deve aprovar o Relatório e Contas do período de 2023, nos termos da alínea c), artigo 25º, dos estatutos desta Associação.

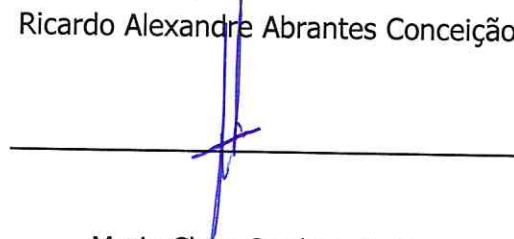
Barrô, 12 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

António Augusto Cardoso da Silva



Ricardo Alexandre Abrantes Conceição



Maria Clara Cardoso Farias

